

ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Portaria n° 40/2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contratos, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, regulamenta todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 1.207/2023, e resolução nº 01/2024 e 02/2024, que regulamenta no âmbito do poder legislativo deste Município, a lei federal nº 14.133/2021, bem como fiscal do contrato;

CONSIDERANDO, que o Legislativo Municipal não possui em seu quadro de funcionários servidores ocupantes de cargo dê provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar como Fiscal do Contrato realizado no ano de 2025, firmado entre a empresa APARECIDA CALACA DE SOUZA ARAUJO 93571046153, inscrita no CNPJ sob o nº 37.199.234/0001-10, nas condições abaixo descritas, referente ao contrato nº 25/2025, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o presidente deste poder legislativo Sr. Ricardo Gonçalves Rezende, tomando todas as providencias necessária para execução do serviço prestado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 09 de junho de 2025.

Ricardo Gonçalves Rezende Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos-Go.

ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

CERTIDÂO DE PUBLICAÇÂO

Esta portaria foi publicada aos 09 dias do mês de junho de 2025, no placar da câmara municipal de Três Ranchos.

Ricardo Gonçalves Rezende Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos-Go.